



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 316/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA POSCA PELO FALECIMENTO DO SENHOR VANILDO POSCA.

**Destinatário:** Família Posca.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

### Justificativa

A Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Vanildo Posca**, aos 85 anos, ocorrido no dia 18 de agosto de 2025, em Ibitinga/SP.

Era viúvo da Senhora Maria Barros, deixa a irmã Iraci; as filhas de coração Lea, Leonita e Leila (in memoriam); sobrinhos; netos; bisnetos; tataraneto de coração; e demais familiares e amigos.

O Senhor Vanildo Posca dedicou grande parte de sua vida à educação, atuando como servente na Escola Cacilda durante muitos anos. Era avô do ex-prefeito e ex-vereador de Ibitinga, Marquinho Fonseca, deixando uma marcante contribuição à comunidade local.

A Câmara Municipal de Ibitinga se solidariza com todos os familiares e amigos neste momento de dor, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e lhes conceda paz e serenidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de agosto de 2025.

**MURILO BUENO**  
Vereador - PODE

**RAFAEL BARATA**  
Vereador - PT

**CÉSAR URTADO**  
Vereador - PODE





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código ACC8-86DC-6EC8-2686